



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE ORÇAMENTO E FINANÇA

ATA Nº 16/ 2025

No trigésimo dia do mês de outubro de 2025, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente Orçamentos e Finanças, Elson das Neves Lima (presidente) Hélio Batista Oliveira (membro), Gilson Carlos Luiz (relator) para analisar o seguinte, **PROJETO DE LEI Nº 2.659/2025 PARECER DO RELATOR**
O Projeto de Lei em análise “Institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético da Bovinocultura Leiteira, denominado Programa Agro leite, no âmbito do Município de Vale do Paraíso e dá outras providências”. A política de desenvolvimento rural, no Município, está prevista no art. 281 e § 1º, da Lei Orgânica do Município. O Programa AGROLEITE, objetiva o aumento da produtividade e da qualidade do leite produzido no Município, com a elevação do potencial genético do rebanho leiteiro em prol do desenvolvimento sustentável do setor. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 30 de outubro de 2025

ELSON DAS NEVES LIMA
Presidente

GILSON CARLOS LUIZ
Relator

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
(membro)